



Estado de Santa Catarina

Município de Santa Rosa do Sul

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 118/2025

OBJETO

Contratação da pessoa jurídica por inexigibilidade de licitação para inscrição para participação do 25º Encontro do CONGEMAS Regional Sul que acontecerá nos dias 13 e 14 de agosto de 2025, em Florianópolis/SC, conforme previsão legal descrita no inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser realizado pela empresa FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS - FECAM.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A participação no 25º Encontro Regional do CONGEMAS – Região Sul, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de agosto de 2025, em Florianópolis/SC, é de extrema relevância para o aprimoramento da gestão da política de Assistência Social no âmbito municipal. O evento tem como tema central “*Consolidando o SUAS pelo Brasil: panorama regionais, novos rumos e desafios decenais*”, abordando diretrizes estratégicas, desafios regionais e projeções para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos próximos anos.

A contratação da inscrição por meio de inexigibilidade de licitação justifica-se pela inviabilidade de competição, tendo em vista que o evento é promovido exclusivamente pela Federação Catarinense de Municípios – FECAM, entidade organizadora habilitada para efetuar as inscrições. A participação nesse encontro proporcionará o intercâmbio de experiências entre gestores/as municipais, atualização normativa e técnica, além da articulação entre entes federativos, sendo uma oportunidade única de capacitação e alinhamento estratégico.

Portanto, a presença de representantes do município nesse encontro é indispensável para o fortalecimento da atuação da gestão municipal no SUAS, alinhada às diretrizes nacionais e regionais.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da Federação Catarinense de Municípios – FECAM como contratada se justifica pelo fato de esta ser a entidade organizadora oficial e exclusiva do 25º Encontro Regional do CONGEMAS – Região Sul, evento reconhecido nacionalmente como um dos mais relevantes no âmbito da Assistência Social.

Embora o tema do encontro não seja exclusivo da FECAM, sua notória especialização e legitimidade institucional na promoção de eventos voltados à capacitação e articulação dos gestores municipais de políticas públicas, especialmente da Assistência Social, consolidam sua posição como entidade habilitada para a realização do referido evento. Além disso, a FECAM atua em parceria direta com o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, assegurando a credibilidade e representatividade do evento.

A participação do município nesse encontro é fundamental para garantir a atualização técnica e normativa da equipe gestora do SUAS, bem como para possibilitar a troca de experiências, o alinhamento estratégico com os demais entes federativos e o fortalecimento da política pública de Assistência Social.

Diante da inviabilidade de competição, nos termos do inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta da inscrição junto à FECAM se revela medida legal, eficiente e adequada ao interesse público.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a inscrição de representantes da gestão municipal da Assistência Social no 25º Encontro Regional do CONGEMAS – Região Sul, a ser realizado nos dias 13 e 14 de agosto de 2025, em Florianópolis/SC, promovido pela Federação Catarinense de Municípios – FECAM, em parceria com o CONGEMAS.

O evento tem como tema central “*Consolidando o SUAS pelo Brasil: panorama regionais, novos rumos e desafios decenais*”, e visa promover debates, oficinas e trocas de experiências voltadas ao aprimoramento da política pública de Assistência Social, com foco na gestão municipal.

A participação nesse encontro proporcionará aos gestores e técnicos municipais acesso a informações atualizadas, boas práticas, orientações técnicas e normativas, além de fortalecer o diálogo federativo entre os entes e a articulação em rede. Trata-se de uma ação estratégica para qualificação da equipe do SUAS local, ampliando a capacidade de planejamento, execução e controle social das ações no território.

A solução atende diretamente à necessidade de formação continuada da equipe de gestão do SUAS, contribuindo para a eficiência administrativa e melhoria dos serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da presente contratação será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). A justificativa de preço baseia-se na tabela oficial de valores de inscrição divulgada pela Federação Catarinense de Municípios – FECAM, entidade promotora do evento em parceria com o CONGEMAS. Considerando que se trata de evento técnico especializado, de natureza singular, promovido por entidade representativa e com valores previamente definidos e amplamente divulgados, não há margem para negociação ou comparação com preços de mercado.

Ressalta-se que o valor da inscrição praticado pela FECAM é padrão para todos os participantes, sendo o mesmo divulgado nos canais oficiais da entidade e adotado como referência por outros municípios interessados. Assim, o preço



Estado de Santa Catarina

Município de Santa Rosa do Sul

encontra-se compatível com os valores historicamente praticados em eventos dessa natureza e está de acordo com os princípios da economicidade e da razoabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, entende-se que o preço apresentado para a inscrição é adequado, compatível com o mercado e justificado, tratando-se de condição essencial para a participação institucional do município no evento.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando análise efetivada nos autos do Processo nº 118/2025, haja vista a fundamentação legal para a presente **INEXIGIBILIDADE nº 118/2025**, que se dá § 3º alínea “f” inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO E JUSTIFICO** o presente procedimento e **DECIDO** dispensar a realização de processo licitatório para **a contratação pretendida**, através da empresa **FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS - FECAM**, inscrita no CNPJ sob o nº. **75.303.982/0001-90**.

Santa Rosa do Sul/SC, 31 de Julho de 2025.

Almides Roberg Silva da Rosa
Prefeito Municipal